



			Suplente: Karbiane de Moraes Leão – Matrícula nº 41284
--	--	--	--

Art. 2º Caberá aos Fiscais de contratos acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em 17 de dezembro de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO _____ **Presidente**

Dep. GUILHERME MALUF _____ **1º Secretário**

EXTRATO DO CONTRATO N° 047/2018/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 047/2018/SCCC/ALMT

Contratada: 18 Gigas Comércio de Equipamentos Eireli - EPP

Objeto: Aquisição de Materiais de Informática (Lousa Interativa Magnética 78")

Valor : R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Vigência: 12 meses

Assinatura: Mesa Diretora - 23/11/2018

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Guilherme Maluf

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO	EMPRESA VENCEDORA	LOTE
Pregão 31/2018 Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de pisos táteis e faixas antiderrapantes para sinalização horizontal, nas áreas internas e externas da assembleia legislativa do estado de mato grosso, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência.	CNN INOX E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA – ME CNPJ: 16.868.802/0001-58	ÚNICO

Cuiabá-MT, 20/12/2018

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE